

## PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2024

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2024

1. **MUNICÍPIO DE BARREIROS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado por sua Gestora **ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**, e a sociedade **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, estabelecida na Trav. Da Palma, Sala B, Galeria Moura, Centro, Palmares – PE – CEP: 55.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr<sup>a</sup>. **Neilany Rafaella Calado da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 093.505.984-93, portador da Carteira de Identidade nº 8441217 – SDS/PE, têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.
2. Empresa **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, estabelecida na Trav. Da Palma, Sala B, Galeria Moura, Centro, Palmares – PE – CEP: 55.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr<sup>a</sup>. **Neilany Rafaella Calado da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 093.505.984-93
3. Contratação de empresa de engenharia para **Execução de obra e serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal João XXIII em Barreiros – PE.**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sob regime de **Empreitada por Preço Global**, conforme as especificações constantes do Projeto Básico, constantes nos autos do **processo administrativo nº 011/2024**.

TABELA 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                              |
|------|----------------------------------------------|
| 1    | 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 2    | 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 3    | 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 4    | 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 5    | 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |

TABELA 2

| INFRAÇÃO                           |                                                                                                                           |      |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | GRAU |
| 1                                  | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; | 05   |
| 2                                  | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução das obras e/ou serviços;               | 04   |
| 3                                  | Manter funcionário sem qualificação para executar as obras e/ou serviços contratados, por empregado e por dia;            | 03   |
| 4                                  | Recusar-se a executar providência determinada pela fiscalização, por obra e/ou serviço e por dia;                         | 02   |
| Para os itens a seguir, deixar de: |                                                                                                                           |      |

|   |                                                                                                                                                                                          |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5 | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;                                                                                             | 02 |
| 6 | Substituir empregado alocado que não atenda às necessidades da obra e/ou serviço, por funcionário e por dia;                                                                             | 01 |
| 7 | Cumprir quaisquer dos itens do Contrato e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03 |
| 8 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Contrato;                                                                                                      | 01 |

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 29 de Abril de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE BARREIROS**  
**ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO**  
**CONTRATANTE**

---

**PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**  
**Neilany Rafaella Calado da Silva**  
**CONTRATADA**